

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 339/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2101/2011 (prot. 4695),

Considerando o laudo de 02/05/2011, emitido pela Junta de Avaliação Médico-Pericial do Tribunal de Justiça/RN, que recomenda a remoção temporária da servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO para esta Capital, a fim de realizar o acompanhamento e o tratamento das patologias apresentadas por sua genitora;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ALEXSANDRA COUTO DE MEDEIROS PINTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440641, da 10ª Zona Eleitoral – João Câmara para a 69ª Zona Eleitoral - Natal, com fundamento no art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e no art. 5º, III, "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, por motivo de saúde de sua genitora.

Art. 2º Que a genitora da servidora seja reavaliada 15 (quinze) dias antes do término do prazo, para definição da manutenção ou não da remoção temporária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN